DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Nomeação	4
Recursos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 2932/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SERVIÇO DE ESTRADAS

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Anexo XIV – Quadro de Empregos de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar n° 1.701/05, de 15 de junho de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 2.644/18, de 18 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica WANDERLEY APARECIDO DA ROCHA, portador da CTPS 29275 -Série 00212- SP, nomeado para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Estradas, referência 32 do Quadro Geral de Pessoal – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão- QEPC- Anexo XIV, da Lei Complementar 1701/2005, de 15 de Junho de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n° 2.644/18, de 18 de dezembro de 2018.

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e aplicado ao servidor nomeado, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 21/2020, DE 09/03/2020.
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal LUIZ CARLOS DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.520.654-SSP-SP e do CPF/MF nº 005.808.248-45, residente e domiciliado na cidade de Pirangi-SP, na Avenida Manoel Ferreira Pinto, nº 565, Centro;

CONTRATADA: LUZIA REGINA DA CUNHA RECCO, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.320.049-2-SSP-SP e do CPF/MF nº 065.649.708-46, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Avenida Guido Gambuggi, nº 564, Bairro Centro.

OBJETO: Prestação de serviços profissional de Professora PEB I e PEB II, nas escolas EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal e EMEI Antonia Mota Bertolo, ambas na cidade de Pirangi-SP.

SALÁRIO: A título de contraprestação dos serviços

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015
www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

de Professora PEB I e PEB II, pagar-se à contratada, o valor de R$ 19,65 (Dezenove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) por hora/aula substituída.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, pelo período de 09/03/2020 até 18/12/2020.

JORNADA DE TRABALHO: A contratada deverá prestar serviços ministrando as aulas em substituição as faltas e/ou abonos dos professores durante a vigência deste contrato de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

FUNDAMENTAÇÃO: O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério no ano de 2.020, regulamentado pelo Decreto nº 2.044/2019, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Pirangi-SP em 14/11/2019.

REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade de dar cumprimento e suporte as obrigações assumidas pelo Município de Pirangi-SP com a Municipalização do Ensino, tornou-se necessária a contratação de professores para complementar o Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, instituída pela Lei Complementar nº 2.074, de 01/07/2010.

FORO: Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho da Comarca de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI-SP, 09 de Março de 2.020.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

LUZIA REGINA DA CUNHA RECCO

TESTEMUNHAS: _____

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9-SSP-SP

_____

Silvana Benedita Fancio

RG nº 15.320.084-SSP-SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos | Edital - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 09/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Município de Pirangi, SP., por meio de seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos de Moraes, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata relacionada no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi,SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, a candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designado.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi,, 10 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 09/20

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSPETOR DE ALUNOS:-

Nº Inscrição	Candidatos
1220	Luana Cecilia Patricio

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2020

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;

2.– CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

4.3. Titulo de eleitor;

4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

Recursos

Prefeitura do Município de PIRANGI-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI (SP)

EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **Resultado Preliminar**, da prova que foi realizada nos dias **01 de março de 2020**, o mesmo está disponível no site *www.cmmconcursos.com.br* .
2. O candidato interessado em interpor recursos relativos ao Resultado Preliminar poderá fazê-lo nos dias **11 e 12 de março de 2020**, em conformidade com o item 12.1, do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2020, no site *www.cmmconcursos.com.br* na Área do CANDIDATO.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pirangi/SP, 10 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de PIRANGI-SP

Agente de Desenvolvimento Infantil
Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1946620	Bruna De Cassia Ferreira	28,00	44,00	72,00	72,00
2	1944502	Sirlene Da Silva Ferreira	28,00	40,00	68,00	68,00
3	1942117	Vanessa Cristina Ferreira Agustoni	24,00	40,00	64,00	64,00
4	1947012	Natalia Fordiani	32,00	32,00	64,00	64,00
5	1942595	Sandra Ferreira	16,00	44,00	60,00	60,00
Reprovado	1945645	Nathalia Gomes Nascimento	20,00	28,00	48,00	48,00

Assistente Social
Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1943857	Silvana Maria Da Silva	40,00	28,00	68,00	68,00
2	1933069	Carla Cristina Padovan Zanarelli	24,00	32,00	56,00	56,00
3	1943745	Vanessa Francisco Da Silva	28,00	28,00	56,00	56,00
4	1944592	Josiane Aparecida Petroceli	32,00	24,00	56,00	56,00
5	1946904	Beatriz De Souza Lima Pissutti	36,00	20,00	56,00	56,00
Reprovado	1947206	Nilda Lemos De Carvalho	28,00	20,00	48,00	48,00
Reprovado	1942197	Sandra Dorigheto De Souza	24,00	20,00	44,00	44,00
Reprovado	1935246	Daiane Freitas Vitor	16,00	24,00	40,00	40,00

Auxiliar de Saúde Bucal
Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1946151	Bianca Caroline Sposito	24,00	32,00	56,00	56,00
Reprovado	1946629	Claudenice Rodrigues Amorim Ramos	20,00	24,00	44,00	44,00

Prefeitura do Município de PIRANGI-SP

Reprovado	1940917	Elen P Crocce	8,00	28,00	36,00	36,00
Reprovado	1933740	Viviane Ap Dos Santos Alves	20,00	12,00	32,00	32,00
Ausente	1944864	Camila Edilene Zanatta	0,00	0,00	Ausente	Ausente

Educador/Cuidador
Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1942635	Ana Maria Primo	32,00	40,00	72,00	72,00
2	1933126	Carla Aparecida Campos Pin	28,00	40,00	68,00	68,00
3	1942221	Flavia Cristina Cassaro	24,00	40,00	64,00	64,00
Reprovado	1942597	Grasielli Mari Vieira Martins	24,00	24,00	48,00	48,00
Reprovado	1943853	Cintia Momenti Miranda Godoy	20,00	20,00	40,00	40,00
Reprovado	1946932	Daniela Cristina Dias	12,00	24,00	36,00	36,00

Educador/Cuidador/Infantil
Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1934665	Ana Carolina Pessoa Souza	36,00	56,00	92,00	92,00
2	1939541	Rafaela Cristina Miranda Da Cruz	28,00	44,00	72,00	72,00
3	1945896	Cintia Aparecida Miguel Rissi	24,00	44,00	68,00	68,00
4	1933423	Renata Cristina Garcia	28,00	40,00	68,00	68,00
5	1944852	Elizangela Cristina Marques Da Costa Quil	24,00	40,00	64,00	64,00
6	1934992	Luciana Aparecida Mogentale Marino	24,00	36,00	60,00	60,00
7	1934738	Josiana Gomes De Sousa	24,00	36,00	60,00	60,00
8	1945315	LILIAN CARLA PIRES	20,00	32,00	52,00	52,00

Prefeitura do Município de PIRANGI-SP

Fonoaudiólogo
Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1946924	Eduarda Marconato	32,00	32,00	64,00	64,00
Reprovado	1944198	Angelita Bacalhau Vieira	12,00	24,00	36,00	36,00

Monitor
Ensino Superior

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Média final
1	1946982	Rosemeire Ramos Muraro Granado	20,00	56,00	76,00	76,00
Reprovado	1945474	Aline Fabricia Pires	12,00	24,00	36,00	36,00
Ausente	1946473	Talita Carrera Magatti Da Costa	0,00	0,00	Ausente	0,00
Ausente	1940570	Maria Renata Santos Do Nascimento	0,00	0,00	Ausente	0,00

Motorista
Ensino Médio

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	1939588	Rafael Alexandre Athanazio	32,00	56,00	88,00	93,00	90,50
2	1943500	Josimar Aparecido Da Silva	20,00	56,00	76,00	94,00	85,00
3	1936178	Adelino Francisco Geromel Marino	24,00	48,00	72,00	98,00	85,00
4	1938345	Vitor Aparecido Momente Mantovani	20,00	52,00	72,00	94,00	83,00
5	1946911	Wilson Jose Possari	20,00	52,00	72,00	93,00	82,50
6	1938456	Paulo Roberto Magalhaes	8,00	56,00	64,00	93,00	78,50
Ausente	1946174	Jose Aparecido Zambon	0,00	0,00	Ausente	0,00	0,00
Ausente	1940449	Miler Lucas De Brito Pereira	0,00	0,00	Ausente	0,00	0,00